



Colatina, 07 de agosto de 2026.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1355/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 82/2026

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: Altera o § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.858, de 12 de agosto de 2021, para estabelecer validade por prazo indeterminado aos laudos médicos que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres das Comissões competentes que opinam pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para 1ª votação na ordem do dia

Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003400380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior** em 07/08/2026 15:14

Checksum: **B2C7C0A2BBC02D236F79413780A61CF71C59DD01E1E0790B8B46C33A0914B791**

